



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 552/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que proceda com a instalação de um semáforo e de uma faixa de pedestres na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, em frente ao Shopping Patiomix Linhares.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que proceda com a instalação de um semáforo na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, em frente ao Shopping Patiomix Linhares, uma vez que a atual disposição de semáforos na região, se mostra insuficiente para controlar o crescente volume de veículos que trafegam na via, fazendo com os motoristas que saem dos bairros Planalto/Movelar, tenham que ser expor ao risco desnecessário de sofrer um acidente, tendo que esperar o momento oportuno para entrar na





Avenida.

Desta forma, se faz necessária a instalação de uma faixa de pedestres no mesmo local, haja vista que os trabalhadores e consumidores que precisam fazer a travessia da via, não contam com uma faixa de pedestres e não conseguem passar de forma segura, por vezes, precisam correr para que não sejam atingidos pelos veículos.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 19 de outubro de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003100370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 19/10/2022 14:27

Checksum: **D6DBA6EB0444F7E2EACE13342EC3A829C2AE5F99F648E8FD5500C97A22BAF2F0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

